



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº.....1.707/97.....

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS, ALTERA NOME DE SECRETARIA E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL QUANDO NECESSÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 04 (quatro) cargos em comissão DAS-3, de livre nomeação e exoneração, vinculados ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A antiga "Secretaria Municipal de Serviços Públicos" passa, a partir da presente data, a ser denominada "Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Saneamento."

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as exigências gerais do Serviço Público Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 13 DE JANEIRO DE 1997.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal